



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

[www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1516

Página 1 de 21

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	18
Portarias .....	18
<b>Licitações e Contratos</b> .....	19
Suspensão .....	19
Aviso de Licitação .....	20
Aviso de Contratação Direta .....	21

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Magda**

CNPJ 45.660.628/0001-51  
Rua 7 de Setembro, 981  
Telefone: (17) 3487-9020  
Site: [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)

#### **Câmara Municipal de Magda**

CNPJ 59.852.012/0001-97  
Rua Brasil, 311  
Telefone: (17) 3487-1146  
Site: [www.camaramagda.sp.gov.br](http://www.camaramagda.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM**

CNPJ 63.892.350/0001-20  
Rua 7 de Setembro, 981  
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1516

Página 2 de 21

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua de Setembro-nº 981  
45.660.628/0001-51 Exercício: 2025

Página 1

### DECRETO Nº 2856 , DE 14 DE agosto DE 2025

*Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA, no uso da atribuição que lhe confere o art.10, da Lei nº 1680 de 26/06/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1680, de 26 de junho de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAGDA, 14 de agosto de 2025

RODOLFO  
FERREIRA  
KAMA:3685493485  
0

Assinado de forma  
digital por  
RODOLFO FERREIRA  
KAMA:36854934850

### ANEXO

#### ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL	
02 06 02 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Ficha: 229 08.243.0010.2046.0000 CRIANÇA E ADOLESCENTE ASSIST	2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
-----	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	2.000,00

#### REDUÇÕES

LOCAL: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL	
02 06 02 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Ficha: 228 08.243.0010.2046.0000 CRIANÇA E ADOLESCENTE ASSISTI	-2.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
-----	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1516

Página 3 de 21



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua de Setembro-nº 981

45.660.628/0001-51 Exercício: 2025

Página 2

#### DECRETO Nº 2856 , DE 14 DE agosto DE 2025

TOTAL DAS ANULAÇÕES

-2.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1516

Página 4 de 21



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua de Setembro-nº 981  
45.660.628/0001-51

Exercício: 2025

### DECRETO Nº 2857 , DE 18 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.1732

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$317.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				317.000,00
02	05	01	FUNDEB	
	84	12.361.0007.2008.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	8.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 12
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
	86	12.361.0007.2009.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	160.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 12
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
	93	12.365.0007.2010.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	54.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 02 12
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
	94	12.365.0007.2010.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	70.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 12
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
02	09	00	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS	
	305	15.452.0012.2061.0000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	25.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
	33	04.122.0004.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-25.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	05	01	FUNDEB	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1516

Página 5 de 21



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua de Setembro-nº 981  
45.660.628/0001-51

Exercício: 2025

#### DECRETO Nº 2857 , DE 18 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.1732

02	05	01	FUNDEB					
	87		12.361.0007.2009.0000	CRIANÇA NA ESCOLA			-17.000,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0	02 12
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
			262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				
	90		12.361.0007.2009.0000	CRIANÇA NA ESCOLA			-5.000,00	
			3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MF.R.		F.R. Grupo:	0	02 12
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
			262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				
	92		12.361.0007.2009.0000	CRIANÇA NA ESCOLA			-5.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	02 12
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
			262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				
	97		12.365.0007.2010.0000	CRIANÇA NA ESCOLA			-10.000,00	
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R. Grupo:	0	02 12
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
			261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação				
	98		12.365.0007.2089.0000	CRIANÇA NA ESCOLA			-90.000,00	
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	02 12
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
			262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				
	99		12.365.0007.2089.0000	CRIANÇA NA ESCOLA			-150.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	02 12
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
			262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				
	100		12.365.0007.2089.0000	CRIANÇA NA ESCOLA			-10.000,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0	02 12
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
			262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				
	102		12.365.0007.2089.0000	CRIANÇA NA ESCOLA			-5.000,00	
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R. Grupo:	0	02 12
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
			262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				

**-317.000,00**

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1516

Página 6 de 21



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua de Setembro-nº 981

45.660.628/0001-51

Exercício: 2025

### DECRETO Nº 2857 , DE 18 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.1732

RODOLFO FERREIRA KAMÁ  
PREFEITO MUNICIPAL

RODOLFO FERREIRA  
KAMA:36854934850  
FERREIRA  
KAMA:36854934850

Assinado de forma

digital por RODOLFO

FERREIRA

KAMA:36854934850

Rodolfo Ferreira Kamá  
Prefeito

MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC 1SP289279/O-0

MAGDA, 18 de agosto de 2025



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1516

Página 7 de 21



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua de Setembro-nº 981

45.660.628/0001-51

Exercício: 2025

### DECRETO Nº 2858 , DE 18 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.1734

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$89.692,78 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )			89.692,78
02	08	01	DEPARTAMENTO DE OBRAS
387	15.452.0012.1094.0000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	89.692,78
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 95 00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	800 002	Transf Especial Geninho Zuliani	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	Fontes de Recurso	89.692,78
	95 00	89.692,78

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RODOLFO FERREIRA KAMÁ  
PREFEITO MUNICIPAL

MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC 1SP289279/O-0

RODOLFO FERREIRA  
KAMA:36854934850

Assinado de forma digital  
por RODOLFO FERREIRA  
KAMA:36854934850

MAGDA, 18 de agosto de 2025

Rodolfo Ferreira Kamá  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1516

Página 8 de 21



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua de Setembro-nº 981

45.660.628/0001-51

Exercício: 2025

### DECRETO Nº 2859 , DE 18 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.1735

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$25.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )			25.000,00
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
386	08.244.0008.2107.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	25.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 011	CONV. ESTADO - PROGR. PROT. SOC. BÁSICA	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	Fontes de Recurso	25.000,00
	02 00	25.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RODOLFO FERREIRA KAMÁ  
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma  
digital por  
RODOLFO FERREIRA  
KAMA:36854934850  
RODOLFO FERREIRA  
KAMA:36854934850

Rodolfo Ferreira Kamá  
Prefeito

MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC 1SP289279/O-0

MAGDA, 18 de agosto de 2025



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1516

Página 9 de 21



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua de Setembro-nº 981

45.660.628/0001-51

Exercício: 2025

### DECRETO Nº 2860 , DE 18 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.1736

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$745.891,31 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				745.891,31
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO E DIRETORIA	
	11	04.122.0003.2077.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	39.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	01	01	GABINETE DO PREFEITO	
	20	04.122.0003.2003.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	40.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	22	04.122.0003.2003.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	2.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
	35	04.122.0004.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	39	04.122.0004.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	25.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	41	04.122.0004.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	42	04.122.0004.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	35.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1516

Página 10 de 21



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua de Setembro-nº 981

45.660.628/0001-51

Exercício: 2025

### DECRETO Nº 2860 , DE 18 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.1736

02	02	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
	45		04.122.0004.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.000,00	
			3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	344		04.122.0004.2122.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000,00	
			3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITA	F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	02	01	SETOR DE ESPORTE			
	48		27.812.0006.2007.0000	ESPORTE É VIDA	40.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	49		27.812.0006.2007.0000	ESPORTE É VIDA	4.000,00	
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	52		27.812.0006.2007.0000	ESPORTE É VIDA	5.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	54		27.812.0006.2007.0000	ESPORTE É VIDA	5.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	55		27.812.0006.2007.0000	ESPORTE É VIDA	10.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	03	00	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO			
	57		04.123.0005.2006.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	10.000,00	
			3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA:	F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	59		04.123.0005.2006.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	40.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	05	02	ENSINO			



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1516

Página 11 de 21



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua de Setembro-nº 981

45.660.628/0001-51

Exercício: 2025

### DECRETO Nº 2860 , DE 18 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.1736

02	05	02	ENSINO				
	106	12.361.0007.2012.0000	CRIANÇA NA ESCOLA			15.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
	108	12.361.0007.2012.0000	CRIANÇA NA ESCOLA			10.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
	127	12.365.0007.2018.0000	CRIANÇA NA ESCOLA			15.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu				
	153	12.368.0007.2105.0000	CRIANÇA NA ESCOLA			9.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
	160	12.368.0007.2106.0000	CRIANÇA NA ESCOLA			5.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
	161	12.368.0007.2106.0000	CRIANÇA NA ESCOLA			7.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	183	08.244.0008.2040.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			25.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
	186	08.244.0008.2040.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			5.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	235	10.301.0011.2050.0000	PREVENÇÃO À DOENÇAS			100.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1516

Página 12 de 21



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua de Setembro-nº 981  
45.660.628/0001-51

Exercício: 2025

### DECRETO Nº 2860 , DE 18 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.1736

02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	238	10.301.0011.2050.0000	PREVENÇÃO À DOENÇAS		40.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	241	10.301.0011.2050.0000	PREVENÇÃO À DOENÇAS		3.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	363	10.301.0011.2050.0000	PREVENÇÃO À DOENÇAS		15.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
02	08	01	DEPARTAMENTO DE OBRAS			
	285	15.452.0012.2059.0000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		30.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	286	15.452.0012.2059.0000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		11.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	09	00	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS			
	295	15.452.0012.2060.0000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		100.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	297	15.452.0012.2060.0000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		15.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	300	15.452.0012.2060.0000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		25.000,00	
		3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CON		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	305	15.452.0012.2061.0000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		891,31	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	10	00	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1516

Página 13 de 21



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua de Setembro-nº 981

45.660.628/0001-51

Exercício: 2025

### DECRETO Nº 2860 , DE 18 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.1736

02	10	00	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
	326	20.606.0019.2069.0000	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E ECONÔMICO	20.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	328	20.606.0019.2069.0000	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E ECONÔMICO	5.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	329	20.606.0019.2069.0000	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E ECONÔMICO	7.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>		<b>745.891,31</b>
	Fontes de Recurso	
	01 00	745.891,31

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RODOLFO FERREIRA KAMÁ  
PREFEITO MUNICIPAL

RODOLFO FERREIRA  
KAMA:3685493485  
0

Rodolfo Ferreira Kamá  
Prefeito

MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC 1SP289279/O-0

MAGDA, 18 de agosto de 2025



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1516

Página 14 de 21



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua de Setembro-nº 981

45.660.628/0001-51

Exercício: 2025

### DECRETO Nº 2861 , DE 18 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.1737

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$60.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )			60.000,00
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
195	08.244.0008.2107.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	60.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 011	CONV. ESTADO - PROGR. PROT. SOC. BÁSICA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	Fontes de Recurso	60.000,00
	02 00	60.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RODOLFO FERREIRA KAMÁ  
PREFEITO MUNICIPAL

RODOLFO  
FERREIRA  
KAMA:3685493485  
0

Assinado de forma  
digital por  
RODOLFO FERREIRA  
KAMA:36854934850

Rodolfo Ferreira Kamá  
Prefeito

MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC 1SP289279/O-0

MAGDA, 18 de agosto de 2025



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1516

Página 15 de 21



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua de Setembro-nº 981

45.660.628/0001-51

Exercício: 2025

### DECRETO Nº 2862 , DE 18 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.1738

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>100.000,00</b>
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	385	10.301.0011.2108.0000	PREVENÇÃO À DOENÇAS
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
		301 010	Incremento temporário a
			100.000,00
			F.R.: 0 05 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>		<b>100.000,00</b>
	Fontes de Recurso	
	05 00	100.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RODOLFO FERREIRA KAMÁ  
PREFEITO MUNICIPAL

RODOLFO FERREIRA KAMA:36854934850  
FERREIRA  
KAMA:36854934850

Rodolfo Ferreira Kamá  
Prefeito

MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC 1SP289279/O-0

MAGDA, 18 de agosto de 2025



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1516

Página 16 de 21



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua de Setembro-nº 981

45.660.628/0001-51

Exercício: 2025

### DECRETO Nº 2863 , DE 18 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.1696

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$3.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				3.000,00
02	05	02	ENSINO	
	346	12.365.0007.2115.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	3.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 12
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	296	000	OUTRAS TRANSF.RECURSOS FNDE-ENSINO FUNDA	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	05	02	ENSINO	
	148	12.368.0007.2025.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	-3.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 13
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	282	000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME	

**-3.000,00**

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RODOLFO FERREIRA KAMÁ  
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma  
digital por RODOLFO  
KAMA:36854934850 FERREIRA  
KAMA:36854934850

Rodolfo Ferreira Kamá  
Prefeito

MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC 1SP289279/O-0

MAGDA, 18 de agosto de 2025



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1516

Página 17 de 21



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua de Setembro-nº 981

45.660.628/0001-51

Exercício: 2025

### DECRETO Nº 2864 , DE 18 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.1696

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$5.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				5.000,00
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
	229	08.243.0010.2046.0000	CRIANÇA E ADOLESCENTE ASSISTIDO	5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	194	08.244.0008.2040.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	-5.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

**-5.000,00**

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RODOLFO FERREIRA KAMÁ  
PREFEITO MUNICIPAL

RODOLFO FERREIRA KAMA:36854934850  
Assinado de forma digital por RODOLFO FERREIRA KAMA:36854934850

Rodolfo Ferreira Kamá  
Prefeito

MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC 1SP289279/O-0

MAGDA, 18 de agosto de 2025



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1516

Página 18 de 21

### Atos de Pessoal

#### Portarias

#### **PORTARIA N.º 556, DE 22 DE AGOSTO DE 2.025.**

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Conceder férias regulamentares ao AUX. DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, Sra. **ROSILEY SIMOES DA CRUZ DE ANGELI**, Matrícula nº 2630, totalizando 15 (quinze) dias referentes ao período 2024 a 2025, com período de gozo de 03/09/2025 à 17/09/2025.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 22 DE AGOSTO DE 2025.

**RODOLFO FERREIRA KAMA.**

Prefeito Municipal.

#### **PORTARIA N.º 557, DE 22 DE AGOSTO DE 2.025.**

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Conceder férias regulamentares ao JARDINEIRO CLASSE-I, Sr. **LAERCIO DOMICIANO**, Matrícula nº 1370, totalizando 27 (vinte e sete) dias referentes ao período 2021 a 2022, com período de gozo de 25/08/2025 à 20/09/2025.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 22 DE AGOSTO DE 2025.

**RODOLFO FERREIRA KAMA.**

Prefeito Municipal.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1516

Página 19 de 21

Licitações e Contratos

Suspensão



MUNICÍPIO DE  
**MAGDA**

### SETOR DE LICITAÇÕES

### AVISO DE SUSPENSÃO

#### **PREGÃO ELETRÔNICO (REGISTRO DE PREÇOS) Nº 14/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 65/2025**

O Município de Magda/SP torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico (Registro de Preços) N. 14/2025, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAGDA-SP, foi **SUSPENSÃO PARA RETIFICAÇÃO DO ITEM 156 NO EDITAL**. Posteriormente será publicada nova data para a sessão. Informações, no prédio da Prefeitura Municipal de Magda, situado na Rua 7 de Setembro nº 981 – Centro, ou telefone: (17) 3487-9024. E-mail: [licitacao@magda.sp.gov.br](mailto:licitacao@magda.sp.gov.br) site: [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br).

Magda-SP, 25 de AGOSTO de 2025.

**RODOLFO FERREIRA KAMA**  
Prefeito Municipal

**Município de Magda**  
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP  
Tel. (17) 3487-9020 - [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)  
CNPJ 45.660.628/0001-51



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1516

Página 20 de 21

### Aviso de Licitação



MUNICÍPIO DE  
**MAGDA**

### AVISO DE SESSÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025  
REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE MAGDA (SP) torna público o Pregão Eletrônico nº 15/2025 – Registro de Preços, objeto do Processo Administrativo nº 66/2025.

TIPO: menor preço por item.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto aquisição de materiais de pintura, acabamento, pintura e equipamentos básicos de pedreiro.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 16 de setembro de 2025 às 09h30min, a ser realizado na sala do Setor de Licitação do Paço Municipal de Magda/SP

**EDITAL DISPONÍVEL:** A partir de **26 de agosto de 2025**, das 09h00min às 11h00min e das 12h30min às 16h30min no endereço acima citado. Disponível também no "site" [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br).

Magda (SP), 22 de agosto de 2025.

**RODOLFO FERREIRA KAMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Município de Magda**  
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP  
Tel. (17) 3487-9020 - [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)  
CNPJ 45.660.628/0001-51



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1516

Página 21 de 21

### Aviso de Contratação Direta



MUNICÍPIO DE  
**MAGDA**

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Art. 75, §3º, Lei N. 14.133/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67/2025**

**DISPENSA Nº: 32/2025**

**Art. 75, II, Lei N. 14.133/2021**

**REFERENTE:** Contratação de empresa especializada em realização elaboração do PGR, elaboração do LTCAT, elaboração do LTIP, Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), Perícia Médica avaliação Clínica Ocupacional, avaliação de atestados dos servidores municipais.

O Município de Magda- SP informa a todos interessados que está buscando no mercado menor preço para:

ITEM	MENOR PREÇO GLOBAL ATÉ O MOMENTO
Objeto: Contratação de empresa especializada em realização elaboração do PGR, elaboração do LTCAT, elaboração do LTIP, Perfil Profissiográfico Previdenciário PPP, Perícia Médica avaliação Clínica Ocupacional, avaliação de atestados dos servidores municipais.  Anexo junto ao aviso Termo de Referência  Vigência: 12 Meses.	<b>R\$ 53.477,00</b>

**Os interessados poderão encaminhar suas propostas, acompanhadas de: cópia do contrato social, até o dia 28/08/2025,** através de protocolo Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15.310-000 – Magda – SP ou e-mail: [licitacao@magda.sp.gov.br](mailto:licitacao@magda.sp.gov.br) (As propostas encaminhadas por e-mail deverão ser confirmadas pelo proponente no Setor de Licitação).

Magda – SP, 18 de agosto de 2025.

**RODOLFO FERREIRA KAMA**  
Prefeito Municipal

**Município de Magda**

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP

Tel. (17) 3487-9020 - [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)

CNPJ 45.660.628/0001-51